

:: Programa

Área de Formação: 812 - Turismo e Lazer

De acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações

Componente Formação	Nº UFCD	Designação da UFCD	Horas Contacto (1)	Horas Totais (2)	ECTS
FORMAÇÃO GERAL E CIENTÍFICA		Língua portuguesa	50	60	2
		Língua inglesa	50	60	2
		Relações interpessoais	50	60	2
TECNOLÓGICA		Língua estrangeira II (francês, alemão ou espanhol)	50	60	2
		Língua estrangeira III (francês, alemão ou espanhol)	50	60	2
		Prática profissional de operações turísticas - agências de viagem	50	60	2
		Prática profissional de operações turísticas - transportes	25	37,5	1,5
		Prática profissional de operações turísticas - aviação	50	60	2
		Prática profissional de operações turísticas – aplicações informáticas	50	60	2
		Gestão de empresas e empreendedorismo	50	60	2
		Princípios de gestão de recursos humanos	50	60	2
		Análise de investimentos	50	60	2
		Probabilidades e estatística	50	60	2
		Operações contabilísticas	50	60	2
		Itinerários e circuitos turísticos	25	37,5	1,5
		Destinos e produtos turísticos - itinerários e circuitos	50	60	2
		História da arte	25	30	1
		Legislação do turismo	25	37,5	1,5
		Introdução ao marketing turístico	25	37,5	1,5
		Marketing e vendas	50	60	2
		Cálculo financeiro	50	60	2
		Organização de eventos	50	60	2
		Segurança, higiene e saúde na actividade turística	25	30	1
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO		Prática em Contexto de Trabalho	450	450	18
TOTAL			1450	1680	60

(1) Hora Contacto = horas em formação em sala e prática em contexto de trabalho a frequentar pelos formandos

(2) Horas Totais (para efeitos de atribuição das ECTS) = horas contacto + horas de estudo